

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.841/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Abreu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.335/2025 (Processo E-docs nº. 2024-MND4M/CEE-ES nº. 414/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Abreu, situada na Avenida Benevenuto Zorzanelli, nº. 1.488, Bairro Bebedouro, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 10-02-2025, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 10-02-2025, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação